

MARECHAL RONDON TRANSMISSORA DE
ENERGIA S.A.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da MARECHAL RONDON TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: MARECHAL RONDON TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
- CNPJ/MF: 19.389.560/0001-08
- Atividades: a implementação e exploração de empreendimento composto de instalações de transmissão de energia elétrica nos Estados de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, incluindo subestação em Marechal Rondon, conexões de unidades transformadoras, entrada de linha, interligação de barras, barramentos, instalações vinculadas, demais instalações necessárias às funções de mediação, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das referidas instalações e demais obras complementares, relativas ao Lote P, conforme descrito no Edital do Leilão nº 007/2013, nos termos do “Contrato de Concessão nº 10/2014 – ANEEL”, celebrado em 29 de janeiro de 2014 (“Contrato de Concessão”) entre a Emissora e a União Federal, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“Poder Concedente” e “ANEEL”, respectivamente).

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 15/12/2016
- Data de Vencimento: 30/12/2026
- Banco Escriturador/Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código Cetip/ISIN: MRHL12/ BRMRHLDBS008
- Coordenador Líder: Banco ABC Brasil S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão, serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos relacionados à implantação do projeto, conforme detalhado abaixo (“Projeto”):

| | |
|---|---|
| Objetivo do Projeto | Implantação de sistema de transmissão composto pelas seguintes instalações nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul: (i) Subestação 440/138kv Marechal Rondon – (6 + 1R) x 100 MVA; (ii) seccionamento em 440 kv, em circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da LT 440 kv Jupia – Getulina C1 e a Substeção Marechal Rondon, com extensão aproximada de 5 km; (iii) seccionamento em 440 kv, em circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da LT 440 kv Jupia – Taquaruçu e a Substeção Marechal Rondon, com extensão aproximada de 5 km. |
| Data do início do Projeto | 29 de janeiro de 2014 |
| Data Estimada de Encerramento do Projeto | A operacionalização do Projeto teve início em 05 de setembro de 2016. |
| Fase atual do Projeto | Em operação. |
| Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto | Os custos totais de investimentos no Projeto estão estimados em R\$133.976.615,00 (cento e trinta e três milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais). |
| Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto | 100% (cem por cento) |
| Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures | Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente utilizados para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto, observado que tais gastos, despesas ou dívidas ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da Data de Emissão (conforme definido acima), nos termos do parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431. |
| Percentual dos recursos financeiros necessários ao projeto provenientes das Debêntures | As Debêntures representam 11,20% (onze inteiros e vinte centésimos por cento) dos usos totais estimados do Projeto. |

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e

com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 14/12/2016, foram aprovadas alterações no Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) caput do artigo 5º, em virtude de deliberação de aumento do capital social da Companhia; e (ii) artigo 29, referente às demonstrações financeiras da Companhia.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- Atividade Principal: 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- Liquidez Geral: de 1,57 em 2015 para 1,73 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 60,32 em 2015 para 3,63 em 2016;
- Liquidez Seca: de 60,32 em 2015 para 3,63 em 2016;
- Giro do Ativo: de 0,73 em 2015 para 0,26 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 32,0% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou uma redução de 23,2% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo um aumento de 20,7% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 9,8% de 2015 para 2016. Não foi possível calcular o grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido porque a Companhia não apresentou Ativo Imobilizado em 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO*: 8,00% a.a.

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016): não houve pagamentos no período.
- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 15.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 15.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;

- Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: não houve;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos no item 6.1, alíneas “xl” e “xli” da Escritura de Emissão.

| COVENANTS MARCHAL RONDON 4T16 | |
|--|--------------------|
| Patrimônio Líquido | R\$ 78.618.000,00 |
| Ativo Total | R\$ 155.406.152,00 |
| Índice de Capital Próprio >= 25% | 50,59% |

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) Penhor de Ações; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos; e (iii) Fiança Corporativa, conforme previsto na Escritura de Emissão.

As garantias reais acima mencionadas, com exceção da Conta Pagamento das Debêntures, da Conta Reserva das Debêntures e da Conta Reserva do BNDES, serão compartilhadas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão, e proporcionalmente ao respectivo saldo devedor, com a dívida decorrente do “Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0471.1”, celebrado entre a Emissora, o BNDES e como intervenientes a Acionista em 13 de outubro de 2015 (“Contrato de Financiamento”), nos moldes do “Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças” a ser celebrado entre o Agente Fiduciário e o BNDES (“Contrato de Compartilhamento”).

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em reais)

| | Nota | 2016 | 2015 |
|---|------|---------------------------|---------------------------|
| Ativo | | | |
| Ativo circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 16.829.719 | 11.169.088 |
| Concessionárias e permissionárias | 7 | 1.879.955 | - |
| Adiantamentos a fornecedores | | 137.221 | 21.978 |
| Impostos a recuperar | | 621.812 | 559.695 |
| Estoques | | 14.708 | - |
| Ativo financeiro amortizável | 8 | 12.714.278 | 10.929.538 |
| Outros ativos circulantes | | 65.477 | 16.900 |
| | | <u>32.263.170</u> | <u>22.697.199</u> |
| Ativo não circulante | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | 1.653.870 | - |
| Ativo financeiro amortizável | 8 | 120.763.942 | 82.389.503 |
| Outros ativos não circulantes | | 574.212 | 70.664 |
| Imobilizado | | 150.958 | - |
| | | <u>123.142.982</u> | <u>82.460.167</u> |
| Total do ativo | | <u>155.406.152</u> | <u>105.157.366</u> |
| Passivo | | | |
| Passivo circulante | | | |
| Fornecedores – terceiros | | 4.147.949 | 44.999 |
| Fornecedores - partes relacionadas | 16 | 6.339 | 5.557 |
| Financiamentos - terceiros | 9 | 3.954.529 | - |
| Tributos e contribuições sociais | | 357.287 | 79.656 |
| Taxas regulamentares | | 179.699 | - |
| Dividendos propostos | 11 | 54.598 | 54.598 |
| Outros passivos circulantes | | 188.647 | 191.476 |
| | | <u>8.889.048</u> | <u>376.286</u> |
| Passivo não circulante | | | |
| Debêntures - partes relacionadas | 9 | - | 56.381.067 |
| Financiamentos - terceiros | 9 | 62.506.791 | - |
| Outras contas a pagar - partes relacionadas | 16 | 13.069 | 18.615 |
| Impostos diferidos | 10 | 18.100.221 | 10.389.463 |
| | | <u>80.620.081</u> | <u>66.789.145</u> |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 12 | 78.618.000 | 48.618.000 |
| Prejuízo acumulado | | <u>(12.720.977)</u> | <u>(10.626.065)</u> |
| | | 65.897.023 | 37.991.935 |
| Total do passivo | | <u>155.406.152</u> | <u>105.157.366</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em reais)

| | <u>Nota</u> | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---|-------------|---------------------|---------------------|
| Receita operacional líquida | 13 | 40.487.239 | 76.954.123 |
| Custo da operação | 14 | <u>(31.142.745)</u> | <u>(80.520.875)</u> |
| Lucro/(prejuízo) bruto | | 9.344.494 | (3.566.752) |
| Despesas gerais e administrativas | | (1.860.867) | (1.123.984) |
| | | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Lucro antes do resultado financeiro | | 7.483.627 | (4.690.736) |
| Resultado financeiro | 15 | <u>(5.741.915)</u> | <u>(4.278.619)</u> |
| Receita financeira | | 1.254.468 | 1.304.272 |
| Despesa financeira | | (6.996.383) | (5.582.891) |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | | <u>1.741.712</u> | <u>(8.969.355)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social | 16 | <u>(3.836.624)</u> | <u>(1.717.055)</u> |
| Prejuízo do exercício | | <u>(2.094.912)</u> | <u>(10.686.410)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Diretores da
Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/F-6



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4